



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 230 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBCHEFE DE APOIO OPERACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 231 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUBCHEFE DE APOIO OPERACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DA TOMADA DE PREÇO 003/2023





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 230 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Subchefe de Apoio Operacional, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **João Emanuel Souza Alves**, inscrito no CPF: nº 085.303.025-16, para o cargo de Subchefe de Apoio Operacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração deste município de Malhada – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

DECRETO Nº 231 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Subchefe de Apoio Operacional, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Caique Sirqueira Fernandes**, inscrito no CPF: nº 070.566.675-11, para o cargo de Subchefe de Apoio Operacional, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração deste município de Malhada – Ba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 09 de novembro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174
Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Errata da Tomada de Preço n.º 003/2023

Na edição n.º 2360 do Diário Oficial do Município do dia 06/10/2023, referente ao Processo de Tomada de Preço n.º 003/2023, no Termo de Adjudicação (página 03), no Termo de Homologação (página 04) e no Extrato do Contrato n.º 245/2023 (página 08), onde se lê:

VALOR GLOBAL:	R\$ 146.636,52 (Cento e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
----------------------	---

Leia-se:

VALOR GLOBAL:	R\$ 144.636,52 (Cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
----------------------	---

Gabinete do Prefeito Municipal de Malhada - Bahia, 06 de outubro de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5C83-1AE2-8FED-A382-A9AD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5C83-1AE2-8FED-A382-A9AD



Hash do Documento

a305cf911aece7b192ad86bd67011d17893ccdf83345324451fc424ac623ae7c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/11/2023 17:12 UTC-03:00